

20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente à Ata abaixo especificada, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2010 - SRP (Processo Administrativo TRT 20ª nº 2338/2010), para eventual aquisição dos materiais de expediente abaixo discriminados. Validade da ata: 12 meses, a contar de 16/09/2010.

Ata de Registro de Preços nº 22/2010.

Fornecedor: FRANCA & FILHOS E CIA LTDA, CNPJ 07.062.500/0001-05.

Item	Descrição	Quantidade Estimada (em quilo)	Valor Total (R\$)
LOTE 4			
01	Caneta marca-texto na cor azul, marca Tris	24	24,00
02	Caneta marca-texto na cor amarela, marca Tris	252	201,60
03	Caneta marca-texto na cor verde, marca Tris	24	19,20
04	Caneta esferográfica preta, com invólucro transparente e carga removível, marca Tris	50	18,00
05	Caneta esferográfica vermelha, com invólucro transparente e carga removível, marca Tris	50	18,00
06	Cola branca líquida, base PVA lavável, secagem rápida, não tóxica, com CRQ do químico responsável, em frasco com 40 g, validade mínima de 1(um) ano, marca Tris	660	264,00
07	Cola plástica em bastão, não tóxica, colagem instantânea, sem solvente, com CRQ do químico responsável, em tubo com no mínimo 10 g, validade mínima de 2 (dois) anos, marca CIS	72	31,68
08	Espiral para encadernação na cor preta, medindo 9 mm, marca Lasane	100	5,00
09	Espiral para encadernação na cor preta, medindo 12 mm, marca Lasane	100	8,00
10	Livro de protocolo de correspondência (100 folhas numeradas), marca São Domingos	20	61,40
11	Livro de ponto com 100 folhas numeradas, marca São Domingos	20	90,00
12	Livro pautado com 100 folhas numeradas, marca São Domingos	20	90,00

Aracaju, 16 de setembro de 2010.

ARY DA SILVA FONSECA

Diretor-Geral

24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2010

O Pregoeiro Oficial do TRT 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico nº 31/2010 (contratada de empresa especializada em serviços de telefonia fixa comutada (stfc), para a prestação de serviços na modalidade longa distância nacional(LDN) intra-regional e inter-regional), declarou vencedora a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. EMBRATEL, para o Grupo 1.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

(SIDEAC - 16/09/2010) 080026-00001-2010NE000010

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 2.209/2010. Contrato nº 11/2010. Contratante: TRT/ 24ª Região. Contratada: Microsens Ltda., CNPJ 78.126.950/0003-16. Objeto: aquisição de 21 impressoras Multifuncionais Laser. Vigência: da data de sua assinatura com término após o período de garantia, contado do recebimento definitivo do equipamento. Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico TRT 2ª Região nº 41/2009, Decreto nº 3.931/2001. Valor do contrato: R\$ 104.769,00. PTRES 00810. ND 4.4.9.0.52.35. 2010NE000729. Data assinatura: 6.9.2010. Pelo TRT: Helena Hikari Tominaga, Secretária-Executiva da DGCA Substituta. Pela Contratada: Luciano Tercílio Biz.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária do Amapá TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quanto possa interessar que procederá à eliminação de documentos e processos administrativos com temporalidade cumprida, em atendimento à Resolução nº 23 do Conselho da Justiça Federal, de 19 dezembro de 2008.

II - Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a)em relatório eletrônico consolidado de todos os documentos listados para eliminação por esta Seccional, disponível na página eletrônica www.ap.trf1.gov.br.

b) em relatório impresso apenas dos documentos, processos administrativos e processos judiciais indicados para eliminação pela Seção Judiciária do Amapá, organizado por ordem alfabética de interessado, contendo identificação (tipo, emissor, ano de emissão e número), interessado e ementa, disponível no balcão de acesso da Seccional, localizada na Avenida Fab, 1374, Centro, CEP 68900-908, Macapá-AP.

III - A efetiva eliminação dos documentos listados será realizada no dia 12 de novembro de 2010.

IV - Os interessados podem requerer à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos que desejarem preservar.

IV.1 - O encaminhamento e o transporte dos documentos solicitados devem ser efetuados às expensas do solicitante.

IV.2 - Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.

IV.3 - Aos demais interessados no mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade da Seccional.

IV.4 - Dos documentos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

IV.5 - Os documentos solicitados e não reclamados até 04.11.2010 serão eliminados na data definida no item III deste Edital.

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seccional.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2010.
ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 20/2010, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Edilson Gurgel Filho. Objeto: Prestação de Assistência Técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador instalado na Subseção Judiciária de Tabatinga. Valor: R\$ 2.840,00 mensal. Vigência: 10/09/2010 a 09/09/2011: nota de empenho 2010NE000453, natureza da despesa 33.90.39, programa de trabalho nº 020610569425700001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 104/2010, Leis ns. 8.883/94, 9.648/98, 8.078/90, 9.854/99 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 537/2010-TBT. Data de Assinatura: 10/09/2010. Assinado por: Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal Diretora do Foro, pela contratante, e Sr. Edilson Gurgel Filho, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 3.931/2001, torna público o Registro de Preços nº 14/2010, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 29/2010, para fornecimento e instalação de forro de gesso e divisórias tipo Dry Wall, com vigência de 12 (doze meses), a contar desta publicação, conforme PA nº 1.399/2010. Assinatura da Ata em 10.9.2010. Fornecedor vencedor: Itens 1 e 2 - Macro Pisos e Divisórias Ltda., com o valor global de R\$ 79.450,00. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.df.trf1.gov.br.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2010.
LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Nº do Contrato: 20/2010 Nº Processo: 172/2010. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratado: RR - COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LT-

DA. Objeto: Acréscimo de quantitativo. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico SRP 15/2010 e ARP 4/2010. Vigência: 21/07/2010 a 17/06/2011. Valor Total: R\$-13.050,90. Data de Assinatura: 19/07/2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - A Juíza Federal Diretora do Foro em exercício e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Mato Grosso TORNA PÚBLICO aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de documentos, processos administrativos, assim como autos judiciais findos com temporalidade cumprida, no âmbito desta Seção Judiciária e em atendimento à Portaria/Presi 600-247 de 15 de setembro de 2008, à IN 14-18 - Gestão de Documentos Jurídicos e Administrativos e conforme determinações contidas na Resolução nº 023 de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal. O descarte de autos findos engloba ações da classe 3.000 (execuções fiscais) não embargadas, transitadas em julgado e definitivamente arquivadas, após cumprido prazo de guarda de cinco anos, definido pela Resolução supra.

II - Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a)em relatório eletrônico consolidado de todos os documentos listados para eliminação pelo Tribunal e pelas Seccionais participantes, disponível nas páginas eletrônicas da Primeira Região em:

www.trf1.jus.br; www.ac.trf1.jus.br; www.am.trf1.jus.br;
www.ap.trf1.jus.br; www.ba.trf1.jus.br; www.df.trf1.jus.br;
www.go.trf1.jus.br; www.ma.trf1.jus.br; www.mg.trf1.jus.br;
www.mt.trf1.jus.br; www.pa.trf1.jus.br; www.pi.trf1.jus.br;
www.ro.trf1.jus.br; www.rr.trf1.jus.br; www.to.trf1.jus.br.

b)em relatório impresso apenas dos documentos indicados para eliminação pela Seção Judiciária de Mato Grosso, organizado por ordem alfabética de interessado, contendo a identificação, nome do interessado e ementa, disponível nos balcões de acesso da Seccional, localizados no seguinte endereço:

▪Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.

III - A efetiva eliminação dos documentos e processos administrativos listados será realizada no dia 08 de novembro de 2010.

IV - Os interessados podem requerer à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos e processos administrativos que desejarem preservar.

V - O encaminhamento e o transporte dos documentos e processos administrativos solicitados devem ser efetuados às expensas do solicitante.

VI - Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação. Em caso de várias solicitações do mesmo documento, a via original será entregue àquele que primeiro o requerer, após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.

VII - Aos demais interessados no mesmo documento ou processo (administrativo ou judicial) poderão ser fornecidas cópias do original, a expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade da Seção Judiciária.

VIII - Serão mantidos registros contendo informação acerca da destinação dos documentos e processos administrativos e judiciais eliminados ou entregues aos interessados.

IX - Os documentos solicitados e não retirados até 05 de novembro de 2010 serão eliminados na data definida no item III deste Edital.

X - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de setembro de 2010.
ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 230-007/2010. CEDENTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CESSIONÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 14ª SUBSEÇÃO EM MINAS GERAIS. OBJETO: Cessão de Uso à OAB - 14ª Subseção de área de 34m², localizada no andar térreo do edifício-sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberaba. VALOR: sem ônus. VIGÊNCIA: 27/08/2010 a 26/08/2015. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 4234/2010, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2010. Assinado por: Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Uberaba, o Dr. Lelis Gonçalves Souza, pela Cedente, e o Sr. Helder Silva Batista, pela Cessionária.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão Documental, torna público que, no dia 08 de novembro de 2010, realizará o descarte de processos judiciais findos e com temporalidade cumprida. Os processos a serem descartados encontram-se indicados em relatório eletrônico consolidado disponível na página eletrônica da Seccional (www.mg.trf1.gov.br), juntamente com a íntegra do Edital de Eliminação, e em relatório impresso disponível no seguinte endereço: